



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 04

CONTRATO Nº 32/2018

PROCESSO Nº 1810/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 047/2017

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.070.171/0001-50, com sede na Rua Treze de Maio, n.º 98, centro, Alegre/ES, cep: 29.500-000, telefone: (28)3552-1201 e (28)3552-1023, endereço eletrônico: constru13@yahoo.com.br, neste ato representada por **RUBENS WENCIONECK**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n.º 754.178.637-34 e RG n.º 526.254 SSP/ES, residente na Rua Treze de Maio, n.º 180, Alegre/ES, cep: 29.500-000, de ora em diante denominado **LOCADOR**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA PRO INFÂNCIA TIPO 2 CONVENCIONAL** – Termo de Compromisso n.º PAC 2 5529/2013 MEC/FNDE, conforme processo licitatório n.º 047/2017, na modalidade concorrência pública do tipo menor preço global, com regime de execução por empreitada por preço global, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Fica alterado o item 7.5 da Cláusula Sétima, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.5 – A vigência do Contrato será a partir do dia 21 de junho de 2018 a 21 de junho de 2023.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 09 de junho de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO Assinado de forma digital por TREZE MATERIAL
DE CONSTRUCAO LTDA:01070171000150
LTDA:01070171000150 Dados: 2022.06.09 16:50:50 -03'00'

TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rubens Wencioneck / ou procurador legalmente habilitado

Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Junho de 2022.

68.570,97 (sessenta e oito mil quinhentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas DA Ata de Registro de Preços nº 000074/2022, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 09 de junho de 2022.

SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

KARLA GONÇALVES VALENTIM

SEC MUN DE GESTAO ADMINISTRATIVA E REC HUMANOS

RENAN BRASIL RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO

Protocolo 868500

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 À ATA DE REGISTRO Nº 000071/2022

Processo nº 2874/2022

COMPROMITENTE COMPRADOR: Município de Guaçuí-ES.
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: **CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

DO VALOR: Será acrescido na Ata de Registro de Preços nº 000071/2022 o valor total de R\$ 3.552,04 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas DA Ata de Registro de Preços nº 000071/2022, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 08 de junho de 2022.

SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

KARLA GONÇALVES VALENTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO

Protocolo 868654

Iconha

EXTRATO DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o ano letivo de 2022.

Processo: 010.551/2021.

Vigência: Da data de assinatura até o dia 19 de janeiro de 2022, ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

Data de Assinatura: 09/06/2022.

Contrato n.º 109/2022

Contratado: Deusmar Bonadiman Guio
CPF: 841.188.147-49

Valor total: R\$ 17.947,00 (dezesete mil e novecentos e quarenta e sete reais).

Contrato n.º 110/2022

Contratado: Filipe de Lima Bonadiman

CPF: 169.742.647-63

Valor total: R\$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais)

Contrato n.º 111/2022

Contratado: Robson Cremonini Ronqueti

CPF: 031.185.477-07

Valor total: R\$ 10.287,00 (dez mil e duzentos e oitenta e sete reais).

GEDSON BRANDÃO PAULINO

Prefeito Municipal

Protocolo 868275

Iúna

RESUMO DE ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 32/2018. Partes: Mun. Iúna X Treze Material de Construção Ltda. Objeto: Contratação de empresa para construção de Creche/Pré-Escola Pro Infância Tipo 2 Convencional. A vigência do contrato passa ser de 21/06/2018 a 21/06/2023.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO

Protocolo 868664

RESUMO DO ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 36/2018. Partes: Mun. Iúna X A R da Silva Junior. A vigência do Contrato passa a ser de 27/06/2018 a 27/06/2023. Valor aditivado: R\$62.126,28.

ROMARIO BATISTA VIEIRA
Prefeito

DURVAL D S JUNIOR
Secretário de Saúde

Protocolo 868680

Jaguaré

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50 Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 367, DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares"

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

CONSIDERANDO solicitação do servidor e manifestação da Gerência de Recursos Humanos, constante no Processo Administrativo nº 003049/2022.